



**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**



CREDENCIAMENTO Nº 6/2023-003-PMC

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Senhores: Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva – Presidente; Daniel de Jesus Macedo – Membro; Neuracy Gomes dos Santos – Membro; Simone Fagundes de Abreu de Sousa – Membro e Valdison Alexandre Cruz – Membro, para recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços referente ao processo de Credenciamento que trata da contratação de empresa especializada por meio de credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços especializados em consultas oftalmológicas aos usuários do SUS da população do município de Curionópolis.

A Comissão Permanente de Licitação assessorada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde formada pelos Servidores: GISLANE SOUZA CARDOSO, EDISON SOUSA DA SILVA E LUCIANA ALMEIDA SANTOS LEMES, analisaram a Documentação e concluíram que as empresas não apresentaram a documentação exigida no edital em sua totalidade, na seguinte forma:

A & N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

- Não apresentou:
- Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação – Anexo II;
- Declaração de Compromisso – Anexo III;
- Declaração de Idoneidade – Anexo VI.

OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA LTDA:

- Não apresentou:
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Apresentou:
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencida;
- Balanço não registrado na Jucetins.

Caroline Cardoso

AP

DP

Buto

[Signature]

[Signature]



**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**



Deste modo, considerando que todas as interessadas não atenderam a totalidade da documentação exigida no edital, concederemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que nova documentação seja apresentada com a devida correção dos erros apontados. Ressaltamos que as empresas devem observar o edital em sua integralidade e apresentar TODA a documentação ali disposta novamente.

E para constar, foi lavrado o presente relatório que será assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente	Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva
Membro	Daniel de Jesus Macedo
Membro	Neuracy Gomes dos Santos
Membro	Simone Fagundes de Abreu de Sousa
Membro	Valdison Alexandre Cruz

Equipe Técnica

Gislaine Souza Cardoso
Edison Sousa da Silva
Luciana Almeida Santos Lemes



**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023-PMC

CREDENCIAMENTO: 6/2023-003-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS AOS USUÁRIOS DO SUS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

Prezados Senhores,

As empresas **A & N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (CNPJ 06.212.597/0001-14) e **OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA LTDA** (CNPJ 04.734.233/0001-79) apresentaram documentação com o objetivo de credenciar-se no processo supracitado. Todavia, ao analisar os documentos, a Comissão Permanente de Licitação identificou que ambas as empresas não atenderam ao edital em sua integralidade, como abaixo elencado:

- **A & N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** deixou de apresentar:
 - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ANEXO II;
 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO – ANEXO III;
 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO VI;
- **OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA LTDA:**
 - Não apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
 - Apresentou FGTS vencida;
 - BALANÇO não registrado JUCEPA;
 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em desconformidade com o exigido.

Deste modo, considerando que todas as interessadas não atenderam a totalidade do exigido no edital, concederemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que nova documentação seja apresentada, com a devida correção dos erros apontados. Ressaltamos que as empresas devem observar o edital em sua integralidade e apresentar TODA a documentação ali disposta novamente.

Atenciosamente,

ELIZABETH MARIA DA SILVA VINHAS BOTELHO
DA SILVA: 04206967253
Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Guilherme Cardoso



**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



CREDENCIAMENTO Nº 6/2023-003-PMC

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às quinze e trinta horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Senhores: Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva – Presidente; Daniel de Jesus Macedo – Membro; Neuracy Gomes dos Santos – Membro; Simone Fagundes de Abreu de Sousa – Membro e Valdison Alexandre Cruz – Membro e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde formada pelos Servidores: GISLAINE SOUZA CARDOSO, EDISON SOUSA DA SILVA E LUCIANA ALMEIDA SANTOS LEMES, para recebimento dos envelopes contendo a Nova Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços referente ao processo de Credenciamento que trata da contratação de empresa especializada por meio de credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços especializados em consultas oftalmológicas aos usuários do SUS da população do município de Curionópolis.

Compareceu à reunião somente o Dr. Maurício Campos Souza Júnior representante da empresa OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA LTDA.

A empresa OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA LTDA, apresentou toda a documentação de acordo com o exigido no edital.

Apresentou também proposta com o valor de R\$81,66(oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) aceitando o valor determinado em edital para cada procedimento.

E para constar, foi lavrado o presente relatório que será assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente	Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva
Membro	Daniel de Jesus Macedo
Membro	Neuracy Gomes dos Santos
Membro	Simone Fagundes de Abreu de Sousa
Membro	Valdison Alexandre Cruz

Equipe Técnica

Gislaine Souza Cardoso
Edison Sousa da Silva
Luciana Almeida Santos Lemes